

**ACTA N.º 37/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO**

----- Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores. -----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Sr. Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª. Clara Raquel Teixeira Pereira.---

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 36/2008 de 2008.09.29, a mesma foi aprovada e assinada -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008./10/03.-----

----- **VOTO DE LOUVOR.**- Sob proposta do Sr. Presidente, **a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o seguinte voto de louvor:**-----

----- **“Armando Jorge Ferreira da Silva**, tomou posse como Funcionário desta edilidade em 31 de Maio de 1978, e exerceu funções de Motorista.

Desde então para cá, no exercício das suas funções, o Sr. Jorge Silva sempre agiu com lealdade e revelou competência, dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal.

Entendo, por isso, chegado o momento da sua aposentação ser oportuno e sobretudo de justiça propor à Câmara Municipal, na despedida do Sr. Jorge Silva, a aprovação de um Voto de Louvor, pela forma leal, isenta, competente, empenhada como exerceu as suas funções de funcionário, honrando-se e honrando todos os funcionários do Município Amarante”.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 63/77 -  
**Local:** S. Gens, lote n.º 3B – Freixo de Cima - **Requerente:** Eduardo Pereira Ferraz -  
**Proc.º. 69/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração  
ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2008/09/29, que se dão  
por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de  
legalização de obras de alterações efectuadas no decorrer das obras de construção de  
uma moradia unifamiliar - **Local:** Murgido - Candemil - **Requerente:** Manuel  
Augusto Carvalho Mendes - **Proc.º. 198/07 ONERED.- A Câmara deliberou  
aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 25/09/2008  
que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a  
Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os  
projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de  
legalização de um anexo - **Local:** Portela - Cepelos - **Requerente:** José Carlos  
Mendes Pinto - **Proc.º. 218/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido  
de licenciamento de acordo com os pareceres de 26 e 29 de Setembro de 2008,  
que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a  
Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os  
projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de  
construção de um edifício - **Local:** Rua Nossa Senhora de Fátima - Real -  
**Requerente:** Predivimeã, Empreendimentos Imobiliários Lda - **Proc.º. 190/08  
ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo  
com os pareceres de 29/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os  
efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de  
seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de  
reconstrução de uma moradia bifamiliar - **Local:** Barrosende - Telões - **Requerente:**  
Maria José de Castro Vaz Pinto Simões - **Proc.º. 555/07 ONERED.- A Câmara  
deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de  
24/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais  
deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses,  
apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Murgido - Candemil - **Requerente:** Maria Irene da Silva Briga - **Procº. 399/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 24/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade e incluir no projecto de “arranjos exteriores” o muro de vedação.-**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Igreja - Lomba - **Requerente:** Casimiro Cardoso Morais - **Procº. 405/08 ONERED - A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 29/09/2008 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício/pavilhão - **Local:** Ferro - Lufrei - **Requerente:** José Joaquim Dias Peixoto - **Procº. 602/06 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 25/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de alterações realizadas a um estabelecimento comercial - **Local:** Eira Nova - Fregim - **Requerente:** José Monteiro Silva - **Procº. 707/03 ALTERED - A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer de 2008/09/29, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de alteração de uma moradia unifamiliar - **Local:** Carvalhinhas - Aboim - **Requerente:** David Porfirio Andrade Alves - **Procº. 421/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 25/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de alterações a realizar num edifício destinado a habitação e estabelecimento de bebidas com zona de fabrico de pão - **Local:** Paredes - Várzea - **Requerente:** Alberto Rodrigo Ferreira de Oliveira - **Proc.º. 458/92 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com o parecer de 2008/09/29, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício - **Local:** Vacaria - Telões - **Requerente:** Sandra Alice Pinto de Carvalho - **Proc.º. 436/08 ONEREDINF - A Câmara deliberou julgar favoravelmente o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres de 2008/09/29, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** S. Gens – Freixo de Cima - **Requerente:** Manuel Arménio Teixeira Lima - **Proc.º. 362/05 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008/09/29, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Portela – Salvador do Monte - **Requerente:** Joaquim de Queirós Fonseca - **Proc.º. 155/08 ONERED.- A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque de acordo com a informação dos serviços de 12008/09/30, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 25/09/2008 - **Local:** Eido de Cima - Oliveira - **Requerente:** Joaquim Ribeiro - **Proc.º. 518/04 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2008/09/25 que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Cedência à Junta de Freguesia do Salvador do Monte da antiga Escola Básica da Igreja.- Pela Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:- “No âmbito da política de planeamento e reordenamento da rede escolar, em 29 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Amarante aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a Carta Educativa do Concelho.

Como se refere naquele documento, entre outros, os objectivos que se propõe atingir são a definição de uma política integrada de educação que promova o

combate ao insucesso e abandono escolar; a requalificação do parque escolar; o combate ao isolamento sócio-educativo e geográfico, prevenindo a exclusão social, etc.

Tendo em vista o cumprimento desses objectivos, definiram-se também naquele documento os meios de os atingir, como sejam, a criação de Centros Escolares e o encerramento de instalações inadequadas.

Foi nesse contexto, que foi encerrada a Escola Básica da Igreja, na Freguesia do Salvador do Monte, tendo os alunos sido recebidos na escola de Louredo, da mesma freguesia, de forma a permitir aqueles alunos a “escola a tempo inteiro” com prolongamento de horário, ensino do inglês, actividade física e expressão musical e ainda serviço de refeições.

É neste contexto, que surge o pedido da Junta de Freguesia do Salvador do Monte, a solicitar a cedência das instalações ocupadas pela antiga Escola Básica da Igreja, agora encerrada, de forma a poder adaptá-la a Casa Mortuária da Freguesia.

Relativamente a esta questão, (destino a dar às escolas encerradas) considero que o Município deve dar preferência às situações em que as referidas instalações se mantenham ao serviço da comunidade, com um fim público, em detrimento do privado (venda).

Ou seja, havendo carência em algumas freguesias de alguns equipamentos sociais, reconhecida pelo Município, como é o caso da Junta do Salvador e havendo possibilidade de adaptar as antigas instalações da escola agora encerrada a um outro fim público, entendo que deve ser dada primazia a estas situações, tal como aconselha o princípio da boa redistribuição/afecção dos dinheiros públicos.

Conhecendo as dificuldades que as Juntas de Freguesia possuem em termos orçamentais e a pouca ou nenhuma possibilidade de adquirir terrenos destinados à construção de equipamentos públicos locais;

Considerando que o Município protocolou com a Junta de Freguesia de Salvador do Monte a execução desta obra, vide GOP’S 2008-A/80 (Comparticipação na construção ou recuperação de edifício para capela mortuária – Salvador).

Considerando o disposto no art.º 64n.º1f) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

***Proponho:***

*Que a Câmara delibere ceder, a título gratuito e em regime de direito de superfície, à Junta de Freguesia do Salvador do Monte, as instalações da antiga Escola Básica da Igreja, da mesma Freguesia, para nela instalar e edificar a Casa Mortuária, de acordo com a minuta anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.*

Amarante, 30 de Setembro de 2008

A VICE-PRESIDENTE

---

(Dr.<sup>a</sup> Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente)”

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente. Absteve-se nesta deliberação, o Sr. Vereador Carlos Silva.**-----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA.**- Construção de uma “Casa Mortuária” – Local:- Salvador do Monte.- Requerente.- Junta de Freguesia de Salvador do Monte.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com o parecer técnico de 2008.09.26, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Silva.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Acidente provocado por contentor de lixo.- (Inf. 14297/2008/06/11).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 25 de Setembro de 2008 e, em consequência, não aceitar voluntariamente a responsabilidade civil do acidente.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Comissão do acto público de concurso para a empreitada de “Repavimentação da Urbanização dos Ataúdes”.- (Substituição de membro – ratificação).- (Inf. 8801/2008/09/30). **A Câmara deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 2008/09/30** -----

----- **OBRAS E EMPREITADA.**- “Beneficiação da Estrada Municipal 714, entre Árvores e a Ribeira –Oliveira.-. Trabalhos a Mais.- (Inf. 8925/2008/10/01). **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços e, em consequência, aceitar a proposta adicional de preços, autorizar os trabalhos a mais no valor de € 26.763,14 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e três euros e**

catorze cêntimos) + IVA e celebrar o respectivo contrato adicional, tudo de acordo com a referida informação dos serviços. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Moura e Silva e Ricardo Ribeiro.--

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Rede de Saneamento Básico à Freguesia da Chapa – Apreciação de recurso hierárquico- (Inf. 22867/2008/09/23). **A Câmara deliberou decidir pela improcedência do recurso hierárquico, de acordo com os parecer jurídico nº. 244/GJ/2008/09/25, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Renovação de dois cartões de feirante com os nº.s 34 e 359, correspondentes respectivamente às informações dos serviços de 8778 e 8780/2008/09/30. **A Câmara deliberou renovar os cartões de feirante nos termos das informações dos serviços supra referidas, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Paragem de Autocarros.- (Inf. do Sr. Chefe da DDL.- 8822/2008/09/30). **A Câmara deliberou colocar uma paragem no local indicado pela informação para tomada e largada de alunos. Absteve-se, nesta deliberação, o Sr. Vereador Engº. Carlos Silva.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Comparticipação dos transportes escolares – CP.- (Inf. 8090/2008/09/11).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.DIVERSOS.**- Contrato Adicional da empreitada da obra de “Arranjo Urbanístico da Avª. 1º. de Maio”.- 2ª. Fase.- (Inf. 8875/2007/10/01).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato adicional da empreitada em título.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,  
Secretário a  
subscrevo e assino.-----